



PORTARIA COREN-ES Nº 329/2019

Designa conselheiros e funcionários para desenvolverem o projeto da Corrida da Enfermagem/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o sucesso da 1ª Corrida da Enfermagem realizada pelo Coren-ES no ano de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o projeto para realização da Corrida da Enfermagem 2020;

CONSIDERANDO a deliberação feita na 425ª Reunião de Plenário, em 30/09/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os conselheiros e funcionários abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão que desenvolverá o projeto da Corrida da Enfermagem/2020:

- Carolina Maia Martins Sales, Coren-ES nº 122521- ENF;
- Raymunda Santos de Jesus, Coren-ES nº 362796 – AE;
- Eguilar de Miranda Santos, Coren-ES nº 119.992 – TE;
- Daniely Paiva Reinholz, matrícula nº 303;
- Lucas Costa Damascena Pinto, matrícula nº 315;
- Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313;

Art. 2º - Os conselheiros designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS